



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 035 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>364</u> /2022	
<u>31/03/2022</u>	
HORA	<u>14:49</u>
<u>96</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal competente, preste as seguintes informações:

- 1) Se a empresa SAGRES que presta serviços de transporte universitário está quite com a fazenda Publica Municipal ;
- 2) Que seja encaminhada todas as certidões negativas apresentadas pela empresa SAGRES no ato da Licitação ;

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de março de 2022.


Sergio Silva Campanate

Vereador /PSD

Aprovado por	<u>[Assinatura]</u>
Em	<u>15/04/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>	
1º Secretário	